



COLETIVA DE MERCADO DE CAPITAIS

3º trimestre de 2017



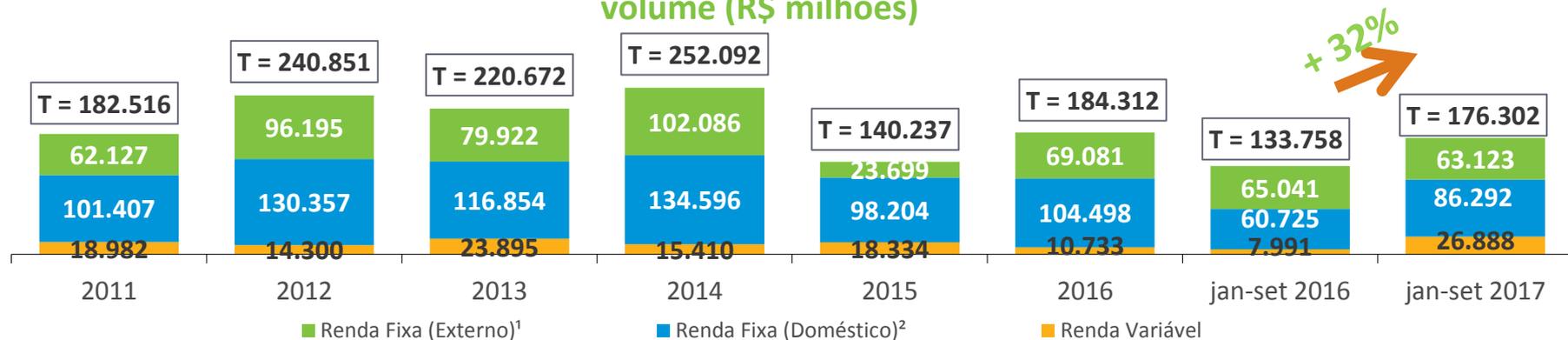
ANBIMA

- Volume de emissões até o terceiro trimestre de 2017 é 32% maior do que no mesmo período de 2016;
- Volume de emissões de ações é o maior desde 2013, com destaque ao total de IPOs realizados no período e as emissões conduzidas pela Instrução CVM 476;
- Alta demanda dos investidores institucionais e pessoas físicas por debêntures, CRIs e CRAs em detrimento à queda da participação de instituições ligadas à oferta;
- Debêntures de infraestrutura (12.431) emitidas até o terceiro trimestre de 2017 ultrapassam o volume do ano inteiro de 2016;
- Volume de notas promissórias até o terceiro trimestre é o maior desde 2014; e
- Emissões de CRAs crescem 23,4%.

MERCADO DE CAPITAIS DOMÉSTICO E EXTERNO

Volumes médio e total de ofertas até o 3º tri mantêm crescimento na comparação ao mesmo período de 2016

Total de ofertas - mercado externo (RF) + mercado doméstico (RF + RV)
volume (R\$ milhões)



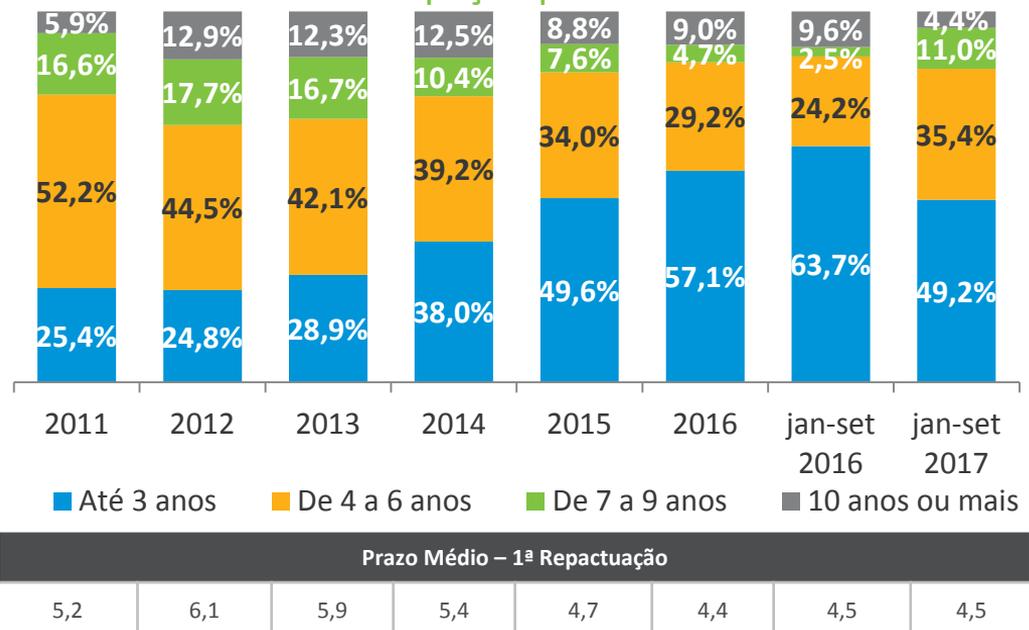
Número de operações								
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	jan-set 2016	jan-set 2017
Renda Fixa (Externo)	54	63	39	46	8	16	14	19
Renda Fixa (Doméstico)	529	568	667	721	543	560	365	391
Renda Variável	23	13	18	2	6	10	8	18
Total	606	644	724	769	557	586	387	428
Volume médio (R\$ milhões)	301,2	374,0	304,8	327,8	251,8	314,5	345,6	411,9

CAPTAÇÃO DOMÉSTICA - DEBÊNTURES

Emissões com prazo acima de sete anos avançam, com estimativa de aumento dos prazos a partir de ofertas em análise pela ANBIMA/CVM

Perfil dos prazos (1ª repactuação)

Participação por número



Ofertas ICVM/400 em análise CVM e ANBIMA/Convênio CVM



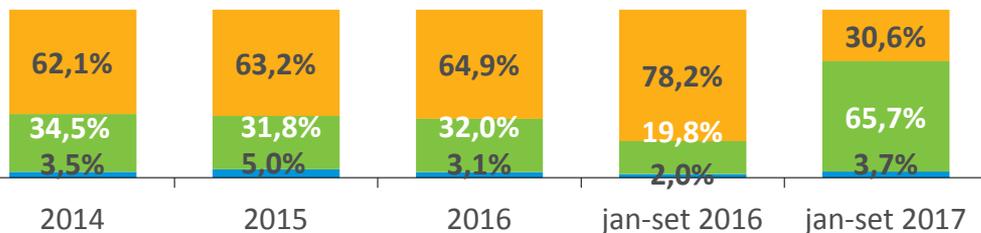
¹ Oferta registrada na CVM em 04/10/2017. Fonte: CVM e ANBIMA

CAPTAÇÃO DOMÉSTICA - DEBÊNTURES

Permanece alta a demanda de investidores institucionais por debêntures, com diminuição da participação de instituições ligadas à oferta

Perfil dos subscritores de debêntures¹

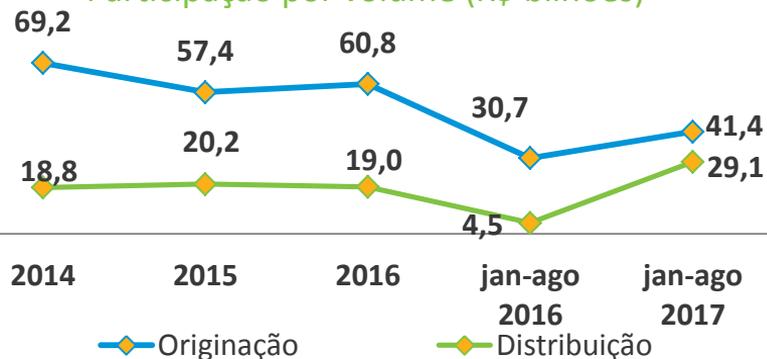
Participação por volume



- Intermediários e Demais Participantes Ligados a Oferta
- Investidores Institucionais
- Pessoas Físicas

Originação e distribuição de debêntures¹ no Ranking ANBIMA

Participação por volume (R\$ bilhões)



Relação distribuição/ originação				
27,2%	35,1%	31,3%	14,5%	70,4%

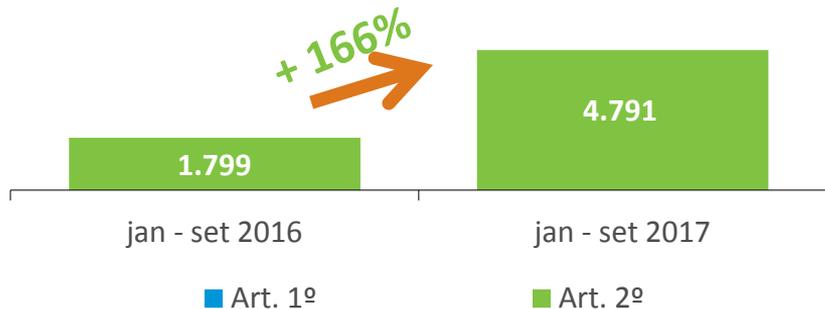
¹ Volume das ofertas encerradas. Fonte: CVM e ANBIMA

CAPTAÇÃO DOMÉSTICA - DEBÊNTURES

Volume de debêntures de infraestrutura (12.431) emitidas até o 3º tri ultrapassa volume total de 2016. Participação das pessoas físicas na subscrição destas operações mantém alta

Ofertas de debêntures 12.431

Volume (R\$ milhões)



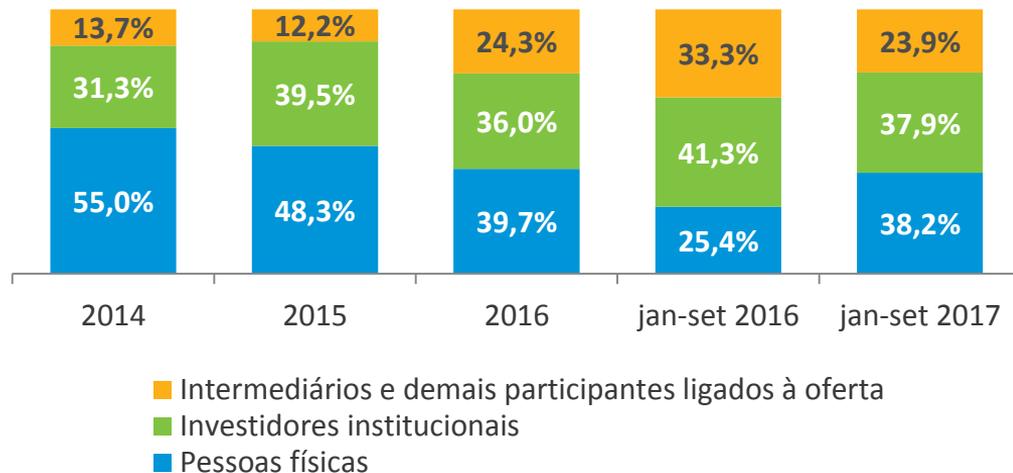
Quantidade de emissões até setembro	
10	21

Volume total em 2016 (R\$ milhões): 4.467,1

Número total de emissões em 2016: 22

Perfil dos subscritores de debêntures 12.431¹

Participação por volume

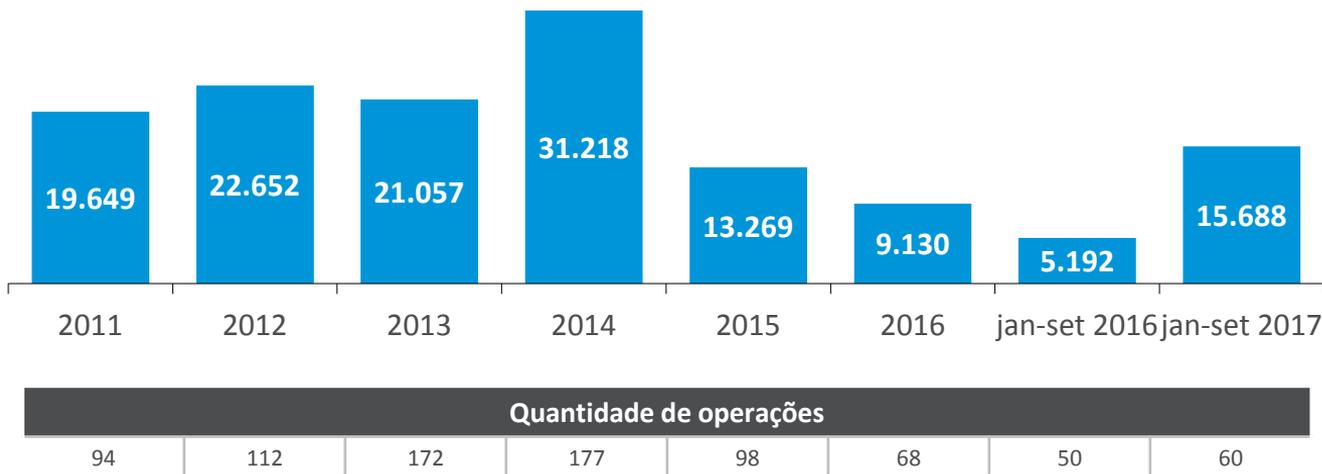


¹ Volume das ofertas encerradas. Fonte: CVM e ANBIMA

CAPTAÇÃO DOMÉSTICA - NOTAS PROMISSÓRIAS

Volume de notas promissórias até o 3º tri é o maior desde 2014, com destaque para o volume médio das emissões

Emissões de Notas Promissórias
Volume (R\$ milhões)



Maiores emissões de notas promissórias em 2017
Volume (R\$ milhões)

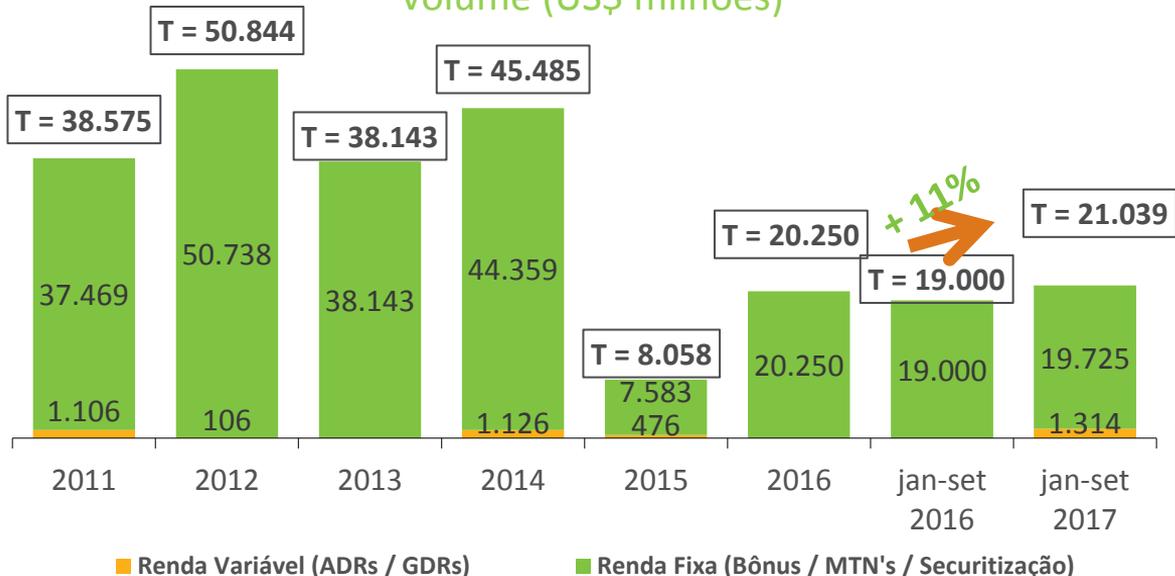


CAPTAÇÃO EXTERNA

Volume de emissões de bônus é maior do que no 3º tri de 2016. ADRs têm o maior volume de emissão desde 2011

Captações externas - dívida e renda variável até o 3º trimestre

Volume (US\$ milhões)



Emissões de bônus em 2017

1º Tri

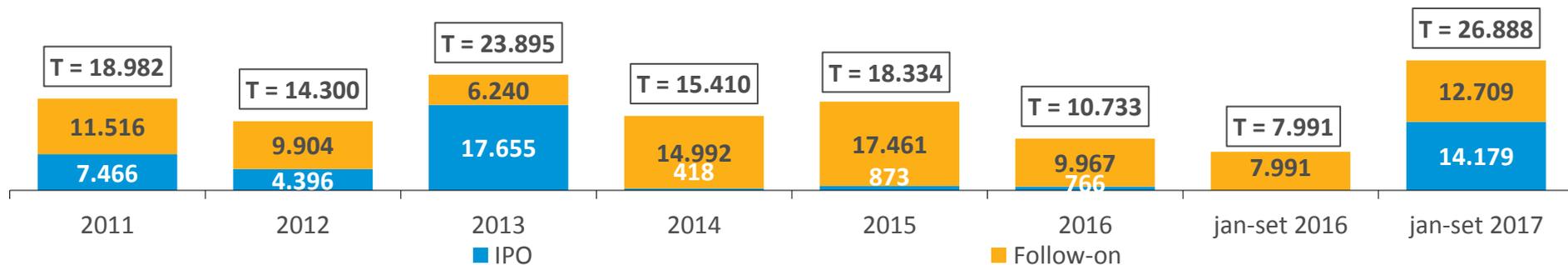
2º Tri

3º Tri

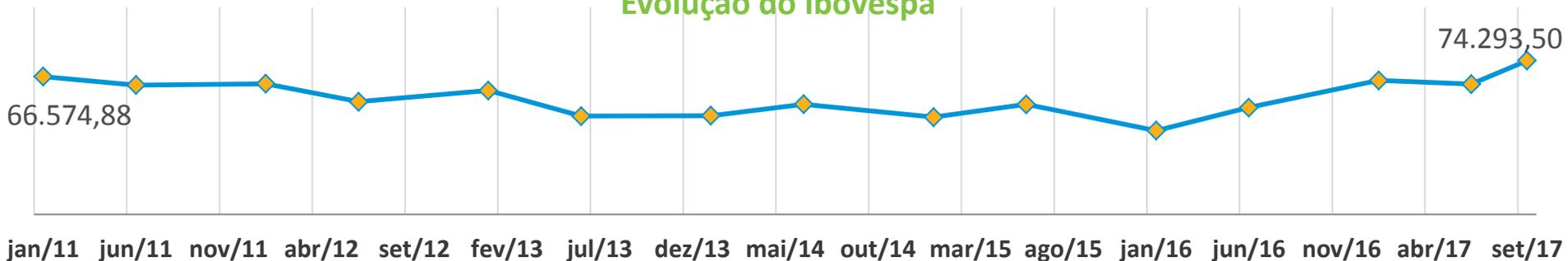
Volume de emissões de ações é o maior desde 2013, com destaque para os IPOs realizados no período

Emissão de ações

Volume (R\$ milhões)



Evolução do Ibovespa

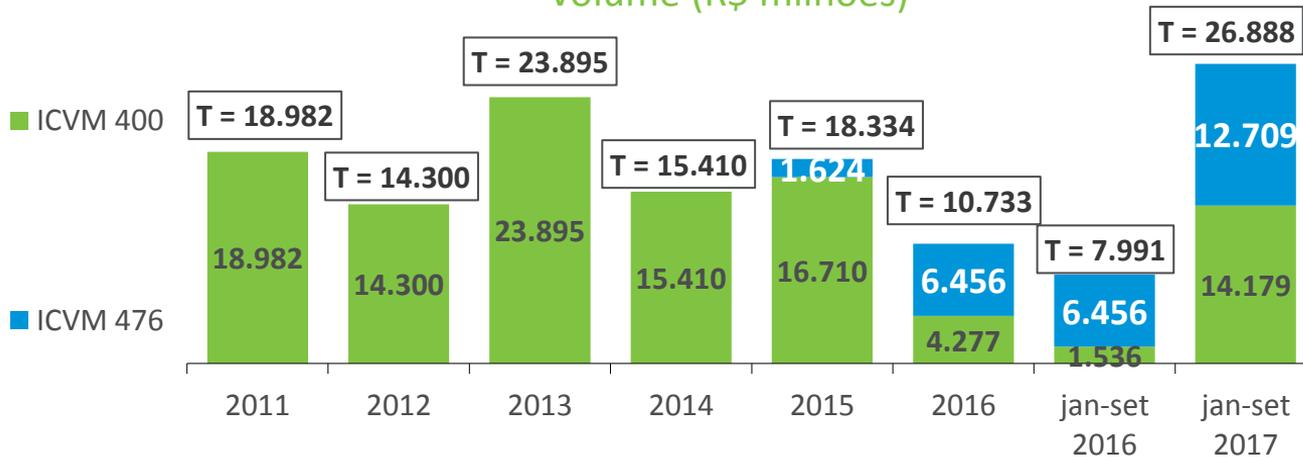


RENDA VARIÁVEL

Ofertas de ações via ICVM 476 tornam-se alternativa para as emissões deste instrumento

Emissão de ações por tipo de registro

Volume (R\$ milhões)



Quantidade de emissões

ICVM 400	23	13	18	2	2	3	1	8
ICVM 476	0	0	0	0	4	7	7	10

Emissões de ações em 2017

ICVM 400

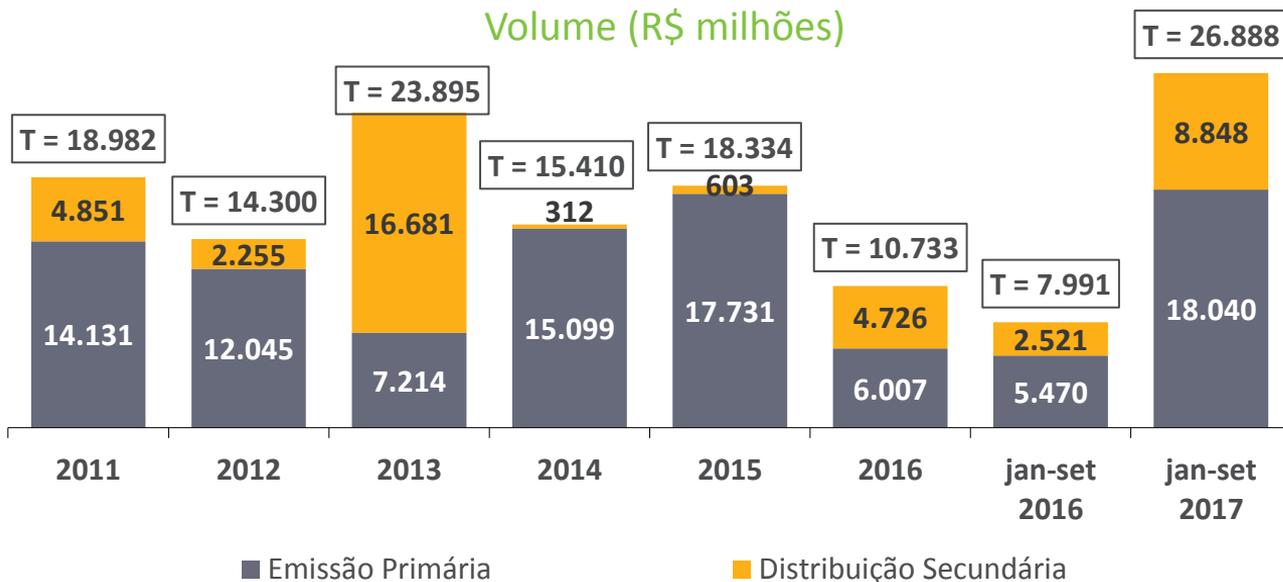


ICVM 476



67,1% das emissões de ações em 2017 foram para captação de novos recursos pelas emissoras. Expectativa de novas emissões primárias até o fim do ano

Tipo de emissão de ações Volume (R\$ milhões)



Ofertas em andamento

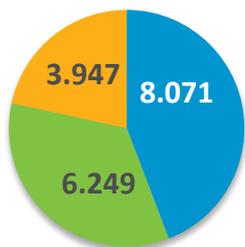


¹ Oferta registrada na CVM em 06/10/2017. Fonte: CVM e ANBIMA

Volume de emissões de CRAs cresce 23,4% comparado com 2016. Maioria dos subscritores das ofertas são as pessoas físicas

Participação dos produtos de securitização

Volume (R\$ milhões)
Até 3º Trimestre/2016

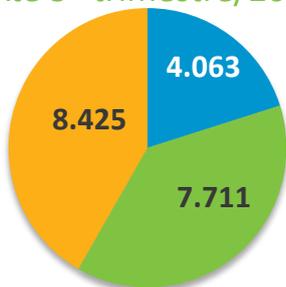


■ CRI

■ CRA

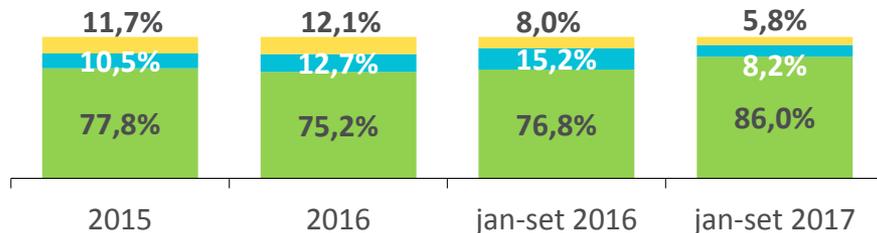
■ FIDC

Até 3º trimestre/2017



Perfil dos investidores de CRA¹

Participação por volume



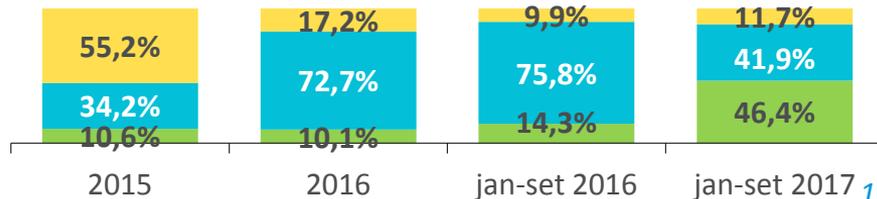
■ Intermediários e Demais Participantes Ligados a Oferta

■ Investidores Institucionais

■ Pessoas Físicas

Perfil dos investidores de CRI¹

Participação por volume



¹ Volume das ofertas encerradas. Fonte: CVM e ANBIMA

- BNDES deve deixar de ser protagonista na composição do *funding* dos projetos – foco no aumento da participação do mercado de capitais no financiamento de longo prazo;
- Atratividade de novos investidores para o financiamento de longo prazo:
 - *Redução dos riscos regulatório e cambial para atração de investidores, especialmente o estrangeiro;*
 - *Participação mais ativa das entidades de previdência complementar, hoje proibidas de investir em papéis de companhias fechadas; e*
 - *Melhoria no arcabouço regulatório dos fundos de infraestrutura.*

- **Debêntures 12.431:** são as debêntures regidas pela lei 12.431/11, emitidas para financiar projetos de infraestrutura. Elas também são conhecidas por “incentivadas”, pois possuem isenção de imposto de renda aos investidores. Se dividem em:
 - **Artigo 1º:** *debêntures emitidas em qualquer valor para projeto de investimento em infraestrutura. Há isenção tributária apenas aos investidores estrangeiros.*
 - **Artigo 2º:** *amplia isenção tributária às pessoas físicas (além dos investidores estrangeiros), com redução da alíquota de imposto aos investidores PJ. A emissão é realizada mediante aprovação do governo ao projeto de infraestrutura que será financiado.*
- **Ofertas pela instrução CVM 400:** registro pela CVM (antes de ser emitida, fica em análise na CVM e ANBIMA/Convênio CVM), possui obrigatoriedade de preparação de prospecto e anúncio de início e encerramento e pode ser distribuída à quantidade irrestrita de investidores em geral, havendo restrição apenas para as emissões de companhias em fase pré-operacional onde apenas os Investidores Qualificados podem investir.
- **Ofertas pela instrução CVM 476:** não há análise prévia ou registro da oferta na CVM, não há necessidade de prospecto e os anúncios de início e encerramento são arquivados na CVM e possui esforços restritos de colocação, sendo limitada aos Investidores Profissionais (a empresa pode ofertar para 75 investidores e vender para 50 deles).